



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 403

Publicado em 11/05/2026

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- DECRETO N.º 701, DE 07 DE MAIO DE 2026.
- DECRETO N.º 702, DE 07 DE MAIO DE 2026.
- DECRETO N.º 703, DE 07 DE MAIO DE 2026.
- DECRETO N.º 704, DE 07 DE MAIO DE 2026.
- DECRETO N.º 705, DE 07 DE MAIO DE 2026.
- DECRETO N.º 706, DE 07 DE MAIO DE 2026.
- DECRETO N.º 707, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- TERMO DE ACORDO/PAGAMENTO, 1DOC N.º 9.900/2026-RESSARCIMENTO POR DANOS A VEÍCULO - KENNEDY JOSE BARBOSA DA COSTA - SEINFRA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2026
- EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2026
- AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026
- SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC

- PORTARIA N.º 03, DE 08 DE MAIO DE 2026

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

- PORTARIA N.º 074/2026 – IAMESC
- PORTARIA N.º 075/2026 – IAMESC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA 7645/2026 DIÁRIA CIVIL- JOELSO XAVIER FERRAZ - BRASILIA-DF 05/05/2026
- PORTARIA 7644/2026 DIÁRIA CIVIL JOELSO XAVIER FERRAZ - BRASILIA -DF 07/05/2026
- PORTARIA DIÁRIA CIVIL MARCELO GEOVANE DOS SANTOS- ANÁPOLIS-GO 04/05/2026
- PORTARIA 7634/2026 DIÁRIA CIVIL- JOELSO XAVIER FERRAZ - ITUMBIARA - GO 03/05/2026

SECRETARIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- EDITAL DE SELEÇÃO – PROJETO “SUNSET - DIA DO TURISMO”

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- EDITAL DE CITAÇÃO - FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA

- ATO OFICIAL 7.647/2026 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 3.696/2026.

- ATO OFICIAL 7.648/2026 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 3.704/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

- DECRETO SUPLEMENTAR N.º 75
- DECRETO SUPLEMENTAR N.º 76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

- PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA A CAVALGADA – 37º ANIVERSÁRIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N.º 701, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 17.229/2026 e Protocolo do Servidor n.º 30.848/2026 ambos da Plataforma 1Doc, e em especial a Certidão de Óbito de ITALO VINICIUS MENDES FERREIRA comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), por falecimento, conforme o art. 35, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) ITALO VINICIUS MENDES FERREIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 704.127.071-87, matrícula funcional n.º 71.051,

do cargo efetivo de Profissional da Educação 1 – Matemática, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 702, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 16.311/2026 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) SARAH SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 058.078.511-45, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de UBS – Símbolo SPV, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 703, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 17.183/2026 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) CLEIF PEREIRA AMORIM, inscrito (a) no CPF sob o n.º 000.260.071-42, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 031, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo no dia 03/01/2025, Edição 79, do cargo em comissão de Coordenador (a) de Entidades Religiosas – Símbolo COOR, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários – SEMAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 704, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo

Administrativo n.º 16.162/2026 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) NILSMAR CESAR MARQUES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 431.484.841-34, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 031, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo no dia 03/01/2025, Edição 79, do cargo em comissão de Assessor (a) Especial 4 – Símbolo AE-4, vinculado (a) à Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) de Políticas de Resíduos Sólidos e Líquidos – Símbolo COOR, vinculado (a) a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 705, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 11.931/2026 e no Protocolo Servidor n.º 21.614/2026 ambos da Plataforma 1Doc, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) DANIELA BUENO PONTES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 019.116.391-02, matrícula funcional n.º 51.909, do cargo efetivo de Analista de Saúde – Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 706, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 15.954/2026 e no Protocolo Servidor n.º 28.937/2026 ambos da Plataforma 1Doc, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) WEULEY PEREIRA DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 700.566.041-22, matrícula funcional n.º 74.635, do cargo efetivo de Analista de Saúde – Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 707, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 15.911/2026 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) KATIANE DOS SANTOS NAVES DE JESUS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 925.830.321-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 320, de 28 fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo no dia 28/02/2025, Edição 117, do cargo em comissão de Assessor (a) Especial 6 – Símbolo AE-6, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ACORDO/PAGAMENTO, 1DOC N.º.9.900/2026-RESSARCIMENTO POR DANOS A VEÍCULO - KENNEDY JOSE BARBOSA DA COSTA - SEINFRA

EXTRATO- **Termo de Acordo/Pagamento, Processo 1Doc n.º.9.900/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, CNPJ/MF n.º:25.107.525/000151, **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana – SEINFRA**, como **DEVEDOR(A)**, e a pessoa física Senhor **KENNEDY JOSE BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º.XXX.745.111-XX, **CREDOR(A)**. **Ressarcimento por Danos ao Veículo – I/FORD FIESTA SE**, Cor: BRANCA Placa: NSQ2D13, Ano:2010/2011, Chassis: 3FAKP4BK3BM151995, RENAVAN: 003057883378, de sua propriedade, conforme Boletim de Ocorrência n.º.46423347, emitido em 18/03/2026 as 11:39, da Secretaria de Segurança Pública – Registro de Atendimento Integrado, em anexo, fato comunicado em 17/03/2026 as 16:16, CONFORME PARECER N.º.102/2026 – PGM. **DO VALOR:** total é de R\$300,00 (trezentos reais) será pago sem qualquer incidência de juros moratórios e de correção monetária; **DO EMPENHO:** 010310.15.122.4100.4126.0000.3.3.90.93.00 (0100-000) – 189 - SEINFRA. Senador Canedo/GO, 28 de abril de 2026. **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO** CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51- **MARCELO PEREIRA DA SILVA JUNIOR** -Secretário Mun. de Infra. e Serv. Urbanos- Decreto n.º. 415/25- Ordenador de Despesas -DEVEDOR

Fim do artigo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026** -, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS PARA ENVASE DE AGUA POTÁVEL E SELOS DE ALUMÍNIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 27 de maio de 2026**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

FERNANDO DA SILVA COELHO

PREGOEIRO

Fim do artigo.

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº.048/2026

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº.048/2026

O **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica– SITEC torna público o Extrato das

Atas de Registro de Preço referente ao Processo nº.4.983/2026, Pregão Eletrônico nº.048/2026, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGAV) PARA PROTEÇÃO DE ENDPOINTS POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INCLUINDO GARANTIA, ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O AMBIENTE DE TIC, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, tendo como vencedora as Empresas: **ARP.278-2026 – ISTI INFORMATICA & SERVICOS LTDA CNPJ/MF. 10.554.387/0001- 81**vencedora do Item: 0001, no valor de R\$ 294.840.00.Totalizando o Valor de **294.840,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 01 (um) ano , contado do primeiro dia útil subsequente da sua publicação no *Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3000. Leandro Blamires – Agente de Contratação – CPL Senador Canedo/GO, em 08 de maio de 2026.

Fim do artigo.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 054/2026 - SRP

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 - SRP

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, com abertura prevista para o dia **13 de maio de 2026**, às **09h00min**, **SERÁ SUSPENSA** por prazo indeterminado, para análise detalhada em solicitação de esclarecimento, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana. Senador Canedo/GO, aos 08 de maio de 2026.

Fernando da Silva Coelho

Pregoeiro Municipal

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - SEMIC**

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato”

O **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ANACELIA RIBEIRO COSTA**, inscrito sob o CPF nº: **718.XXX.XXX-34**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao processo nº **26474/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE LOCAÇÃO DE STAND PARA APRESENTAR SERVIÇOS PÚBLICOS, PROJETOS E POLÍTICAS DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO MUNICIPAL NA FICAESC 2026-FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SENADOR CANEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(X) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

ELIEL JOSÉ DAS VIRGENS

Secretário de Indústria e Comércio

Fim do artigo.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SENADOR CANEDO**

PORTARIA Nº 074/2026 – IAMESC

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato.”

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAMILA APARECIDA FERREIRA DE MATOS MACHADO, portadora do CPF: 004.XXX.XXX-55, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto prestação de serviços contínuos e sob demanda, voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do IAMESC. Esses serviços estão alinhados à área de atuação da CONTRATADA, conforme descrito nas relações de corpo clínico e de serviços prestados dos seguintes Aditivos:

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05.05.20.002/2025 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIÂNIA LTDA, no processo administrativo 1doc nº 17.337/2026;

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05.04.30.001/2025 - LINCOLN PEDRO SANTANA AIRES, no processo administrativo 1doc nº 16.216/2026;

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05.04.30.007/2025 - CENTRO RADIOLOGICO DE GOIANIA S/S LTDA, no processo administrativo 1doc nº 16.348/2026;

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05.04.30.006/2025 - CRD CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA, no processo administrativo 1doc nº 17.507/2026;

Art. 2º Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(X) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes

Presidente do IAMESC

Decreto nº 048/25

Fim do artigo.

PORTARIA Nº 075/2026 – IAMESC

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato.”

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAMILA APARECIDA FERREIRA DE MATOS MACHADO, portadora do CPF: 004.XXX.XXX-55, para exercer a função de FISCAL DE

CONTRATO, cujo objeto prestação de serviços contínuos e sob demanda, voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do IAMESC. Esses serviços estão alinhados à área de atuação da CONTRATADA, conforme descrito nas relações de corpo clínico e de serviços prestados dos seguintes Aditivos:

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05.04.29.002/2025 - LAURENCE AMORIM CANEDO GONCALVES, no processo administrativo 1doc nº 15.191/2026;

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05.04.16.001/2025 - WILSON MOISES OLIVEIRA MARTINS, no processo administrativo 1doc nº 15.232/2026;

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05.04.16.003/2025 - LUIS FERNANDO OLIVEIRA BORGES CHAVES, no processo administrativo 1doc nº 16.320/2026;

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05.05.23.001/2025 - FRANCISCO EDUARDO CORTES, no processo administrativo 1doc nº 16.550/2026;

Art. 2º Revogam as disposições em contrário.

PORTARIA 7645/2026 DIÁRIA CIVIL- JOELSO XAVIER FERRAZ - BRASILIA-DF 05/05/2026

PORTARIA DIARIA CIVIL FMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia 05/05/2026 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, localizado na cidade de BRASILIA-DF

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(X) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes

Presidente do IAMESC

Decreto nº 048/25

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO 1DOC	VALOR
53288	JOELSO XAVIER FERRAZ	17829/2026	R\$ 150,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

PORTARIA 7644/2026 DIÁRIA CIVIL JOELSO XAVIER FERRAZ - BRASILIA -DF 07/05/2026

PORTARIA DIARIA CIVIL FMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia 07/05/2026 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para o HCB - HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA-DF, localizado na cidade de BRASÍLIA-DF

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO 1DOC	VALOR
53288	JOELSO XAVIER FERRAZ	17836/2026	R\$ 150,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

**PORTARIA DIÁRIA CIVIL MARCELO
GEOVANE DOS SANTOS- ANÁPOLIS-GO
04/05/2026**

PORTARIA /FMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01(uma) diária(s) parcial no dia 04/05/2026 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para APAE, localizado na cidade de ANÁPOLIS-GO.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

Matrícula	Servidor	Valor
	Processo	
54338 SANTOS	MARCELO GEOVANE DOS 17547/2026	R\$ 100.00

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

PORTARIA 7634/2026 DIÁRIA CIVIL- JOELSO XAVIER FERRAZ - ITUMBIARA - GO 03/05/2026

PORTARIA DIARIA CIVIL FMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no dia 03/05/2026 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para o Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos, localizado na cidade de ITUMBIARA-GO

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO 1DOC	VALOR
53288	JOELSO XAVIER FERRAZ	17403/2026	R\$ 100,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

Veronica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 027/2025

Fim do artigo.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL DE SELEÇÃO – PROJETO “SUNSET - DIA DO TURISMO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO SECRETARIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO – PROJETO “Sunset - Dia do Turismo”

A **Secretaria de Inovação Tecnológica**, em parceria com a **Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura**, torna público o presente edital para seleção de participantes do show, que acontecerá durante o Sunset em comemoração ao Dia do Turismo, que acontecerá no dia 16 de maio de 2026.

1. OBJETIVO

Valorizar e dar visibilidade à produção artística local por meio do credenciamento e da apresentação de músicos e DJs no evento “Sunset do Dia do Turismo”. A iniciativa busca fortalecer a cena cultural da região,

integrar arte e turismo como vetores de desenvolvimento local e oferecer oportunidades de difusão, profissionalização e inserção de talentos regionais no circuito de eventos turísticos e culturais.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser residente em Senador Canedo;
- Ter 18 anos ou mais;
- Estar aprovado e com certificado emitido no Curso “**Música como Negócio**”, disponível em <https://coliga.digital/pt-BR/cursos/musica-como-negocio>;
- Estar seguindo os seguintes perfis no instagram: @prefeiturasenadorcanedo, @sitec.senadorcanedo e @coliga.digital.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada de forma gratuita, entre os dias **08/05/2026 e 11/05/2026**, exclusivamente através do formulário: <https://forms.gle/MhNcUifgXpqKVzsn8>

Para se inscrever, o participante deverá enviar as seguintes informações:

- Nome completo
- Número de telefone para contato
- Comprovante de Endereço
- Perfil do Instagram (@usuario)
- Certificado de conclusão do curso “**Música como Negócio**”
- Termo de autorização de uso de imagem preenchido e assinado (ver **Anexo I** deste edital)

Somente as inscrições completas e dentro do prazo serão consideradas válidas.

Para sanar eventuais dúvidas, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria de Inovação Tecnológica, através do número oficial do **Conecta Canedo:(62) 3275-3000**

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- Serão selecionados 06 artistas (músicos e/ou DJs para se apresentarem no evento “ Sunset do Dia do Turismo;
- A seleção será feita por ordem de inscrição e seguindo os requisitos para a inscrição.

5. PREMIAÇÃO

Os selecionados serão convidados a se apresentarem no Sunset do Dia do Turismo.

6. RESPONSABILIDADE DOS SELECIONADOS

- Comparecer no evento no dia e horário definidos pela organização;

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08/05/2026
Início das Inscrições	08/05/2026
Divulgação dos vencedores	11/05/2026
Participação no Sunset do Dia do Turismo	16/05/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação neste projeto implica a aceitação total deste edital;
- Cada artista terá o tempo de palco de 30 minutos;

- Os conteúdos produzidos poderão ser utilizados pela Prefeitura em seus canais institucionais;
- Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela organização do projeto.

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo declara seu compromisso com a proteção dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) inscritos(as) em conformidade com a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Os dados fornecidos serão tratados exclusivamente para fins relacionados à execução e à gestão do presente projeto, sendo vedado o compartilhamento com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente autorizadas.

A Prefeitura assegura que todas as medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados serão adotadas, respeitando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e transparência.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica

Fim do artigo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EDITAL DE CITAÇÃO - FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 339/2026 – PORTARIA Nº 6.433/2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6.433/2026, e com fulcro no **art. 189, §único** da Lei 1488/10 (Estatuto do Servidor Público de Senador Canedo) **CITA** o servidor abaixo qualificado:

DESTINATÁRIO: FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA: 19557

OBJETO: Ciência formal da instauração de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor. Vossa Senhoria fica cientificado de que poderá comparecer à Sala da Controladoria Geral do Município, situada no Paço Municipal, em dias úteis e horário de expediente, para acesso aos autos e exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo legal (15 dias) não impedirá o prosseguimento do processo, podendo ser decretada a revelia administrativa e nomeação de defensor dativo.

CONTATO: Corregedoria Geral do Município ou telefone (62) 99292-3065.

Senador Canedo - GO, 08 de maio de 2026.

ALBENICE FERREIRA DOS SANTOS DA CRUZ

Presidente da Comissão Processante

Portaria nº 6.433/2026

Fim do artigo.

**ATO OFICIAL 7.647/2026 - PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
3.696/2026.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 3.696/2026 instaurado para apuração de possível infringência ao Estatuto do Servidor Público Municipal por parte de Servidora da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo - SEMED.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 155 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 1.488/10 e art. 9º, III da Lei 2.832/24, bem como solicitação disposta no processo nº 3.241/2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.696/2026, que foi instaurado por esta Corregedoria através da Portaria nº 6.673/2026 de 28 de janeiro de 2026, para apuração de suposta infração disciplinar em face da Servidora Cibelly Borges de Souza, matrícula nº 13.417.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Henrique Castro Alves

Corregedor Geral do Município

Dec. 362/25

Fim do artigo.

**ATO OFICIAL 7.648/2026 - PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
3.704/2026.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 3.704/2026 instaurado para apuração de possível infringência ao Estatuto do Servidor Público Municipal por parte de Servidora da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo - SEMED.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 155 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 1.488/10 e art. 9º, III da Lei 2.832/24, bem como solicitação disposta no processo nº 3.704/2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.704/2026, que foi instaurado por esta Corregedoria através da Portaria nº 6.680/2026 de 28 de janeiro de 2026, para apuração de suposta infração disciplinar em face da Servidora Wanessa Miguel de Pádua, matrícula nº 69.922.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Henrique Castro Alves

Corregedor Geral do Município

Dec. 362/25

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
FINANÇAS PÚBLICAS**

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 75

DECRETO Nº 75, DE 07 DE MAIO DE 2026

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2026, respeitados os limites impostos pela Lei nº 3.015 de 18/12/2025 (Lei Orçamentária Anual - 2026).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.015 de 18 de dezembro de 2025 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.015 de 18 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 07 DE MAIO DE 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL	03 PREF.SENADOR CANEDO			
	01 PODER EXECUTIVO			
PROGRAMA	4202	EMENDAS PARLAMENTARES		
ACRÉSCIMOS				
FICHA	1308	04.122.4202.2024.0000	4202	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		100.000,00		
REDUÇÕES				
FICHA	487	04.122.4202.2024.0000	4202	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-100.000,00		

Fim do artigo.

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 76

DECRETO Nº 76 DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 892.366,47 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			892.366,47
01 04	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO-SEMAD	
57	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.444,30

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 403 Publicado em 11/05/2026

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA-SEINFRA		
178	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	74.945,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	
181	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	22.334,56
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	

01 03 16	SEC. MUN. DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-SITEC		
288	04.126.4100.4212.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.040,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 21	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEMIC		
374	22.122.4100.4224.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	132,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
627	10.122.4100.4227.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	600.000,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 403 Publicado em 11/05/2026

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
1172	10.302.4139.2014.0000	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	108.699,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 31
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	017 000	Média Alta Complexidade - MAC	

01 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1297	08.245.5119.2309.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.402,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	006 000	Prog. de Erradicação do Trab. Infantil	

01 18 02	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC		
921	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	70.368,73
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
01 03 04	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO-SEMAD		
51	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-10.444,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA-SEINFRA		
-----------------	---	--	--

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 403 Publicado em 11/05/2026

177	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-97.279,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 71
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019 000	Convênio Trânsito	

01 03 16	SEC. MUN. DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-SITEC		
289	04.126.4100.4212.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-3.040,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 21	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEMIC		
382	22.122.4100.4224.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-132,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 403 Publicado em 11/05/2026

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
--	---------	--	--

01	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
618	10.122.4100.4227.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-177.737,06
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
757	28.846.4158.9029.0000	ENCARGOS ESPECIAIS/FMS	-422.262,94
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
1154	10.302.4139.2014.0000	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	-108.699,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 31
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 403 Publicado em 11/05/2026

	017 000	Média Alta Complexidade - MAC	
--	---------	-------------------------------	--

01	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1298	08.245.5119.2309.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.402,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	006 000	Prog. de Erradicação do Trab. Infantil	

01	18	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC	
926	17.512.5110.1020.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-70.368,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

			-892.366,47
--	--	--	--------------------

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 08 de MAIO de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito Municipal

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
EVENTOS**

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO -
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E
BEBIDAS PARA A CAVALGADA – 37º
ANIVERSÁRIO DE SENADOR CANEDO**

Ato oficial 7.653/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato.

Art. 1º - Designar o servidor **MAGDIEL REZENDE DE CARVALHO**, inscrito sob o CPF n.º: 037.969.411-50, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o servidor **MARCOS VINCIUS CARLOS MARTINS**, inscrito sob o CPF n.º: 018.752.011-90, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao processo administrativo visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação e bebidas, incluindo preparo e distribuição,

destinados à realização da Cavalgada em comemoração ao aniversário de 37 anos de Senador Canedo/GO, a ser realizada no dia 23 de maio de 2026, tem como finalidade de automatizar os processos licitatórios do município em questão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do
mês de maio do ano de 2026.

Urias Garcia de Oliveira Junior

**Secretário Municipal de Comunicação e
Eventos**

Dec. nº 022/2025

Fim do artigo.